



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									11/07/2023
		DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023									
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 01.048-00 GOIÂNIA A JUSSARA		EMPRESA: AUTO VIAÇÃO GOIANESIA LTDA									
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIÂNIA	01	9.42	13.96	15.36	18.15	20.94	25.13	29.67	32.81	33.86	
TRINDADE	02	*	8.20	8.20	8.73	11.52	15.71	20.25	23.39	24.43	
FAZENDINHA	03	*	*	8.20	8.20	8.20	11.17	15.71	18.85	19.90	
TERRA PODRE	04	*	*	*	8.20	8.20	9.77	14.31	17.45	18.50	
SANTA BARBARA DE GOIAS	05	*	*	*	*	8.20	8.20	11.52	14.66	15.71	
CLAUDINAPOLIS	06	*	*	*	*	*	8.20	8.73	11.87	12.92	
FAZENDA MACACÃO	07	*	*	*	*	*	*	8.20	8.20	8.73	
ANICUNS	08	*	*	*	*	*	*	*	8.20	8.20	
ENTRADA PARA ADELÂNDIA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8.20	
FAZENDA MONJOLINHO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
CHOUPIANA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
FAZENDA LAGEADO	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SANCLERLÂNDIA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
CAMPO DAS PERDIZES	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
NOVO BRASIL	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA GO-418	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
JUSSARA	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NUMERO 01.048-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
37.35	41.89	47.82	52.36	68.07	72.60	78.89
27.92	32.46	38.40	42.93	58.64	63.18	69.46
23.39	27.92	33.86	38.40	54.10	58.64	64.92
21.99	26.53	32.46	37.00	52.71	57.25	63.53
19.20	23.74	29.67	34.21	49.92	54.45	60.74
16.41	20.94	26.88	31.42	47.12	51.66	57.94
12.22	16.75	22.69	27.23	42.93	47.47	53.75
8.20	12.22	18.15	22.69	38.40	42.93	49.22
8.20	9.08	15.01	19.55	35.25	39.79	46.08
8.20	8.20	13.96	18.50	34.21	38.75	45.03
*	8.20	10.47	15.01	30.72	35.25	41.54
*	*	8.20	10.47	26.18	30.72	37.00
*	*	*	8.20	20.25	24.78	31.07
*	*	*	*	15.71	20.25	26.53
*	*	*	*	*	8.20	10.82
*	*	*	*	*	*	8.20
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 01.048-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**,  
**Gerente**, em 12/07/2023, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA  
GOMES, Presidente**, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III,  
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o  
código verificador **49647309** e o código CRC **EBE2E234**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo  
nº 202300029003208



SEI 49647309